



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025**

Aos *24* dias do mês de *março* do ano de *2025*, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº005/2025, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE ÚNICO** – Empresa **STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.858.075/0001-20, representada por **Rafaela Alencar Montes**, CPF 066.041.575-55.

EMPRESA		STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 34.858.075/0001-20			
LOTE ÚNICO					
RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	<b>Garçom</b> - uniformizado com experiência no atendimento de eventos. Profissional qualificado com experiência de, no mínimo, 06 meses e desenvoltura em servir autoridades e participantes em eventos. Profissional uniformizado para exercer a função de garçom. Considerar 1 garçom a cada 15 Participantes.	Diária 8h	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
2	<b>Recepcionista 02 (6h)</b> - Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: aeroporto, recepção no hotel da hospedagem, no local do evento para recepção e credenciamento, montagem de pastas ou sacolas, recepção em auditório, sala VIP, sala de apoio, sala de imprensa. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas adequadas.	Diária 6h	300	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00
3	<b>Mestre de cerimônia</b> - com desenvoltura e experiência para condução de atividades, capacidade de improvisação, traquejo político e bom conhecimento visual de autoridades. Profissional responsável em apresentar o evento do início ao encerramento (caso seja necessário). O discurso e apresentação para os convidados ou plateia deve seguir protocolo solicitado pelo cerimonial – O roteiro e falas deverão ser passados com antecedência. Realização de serviço com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na condução de roteiros de eventos, sujeito a apresentação de currículo para prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura, com conhecimento de	Diária 6h	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00



TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

	normas do Cerimonial Público. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, postura correta bem como trajes formais.				
					RS 128.000,00
<b>BUFFET</b>					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO GLOBAL MÁXIMO RS
4	Serviço de Café da manhã Tradicional com mesas e cadeiras para os convidados - Buffet completo incluindo café, leite líquido, leite em pó, chá (diversos), suco (três sabores), água mineral, bolos, iogurte (íntegra natural e sabor morango), frutas laminadas, manteiga, açúcar, pão de queijo, quatro tipos de queijo (cuiá, meia cura, brie, provolone, gorgonzola, mussarela, gruyere, grana padano), três tipos de presuntos fatiados (presunto parma, presunto cozido, peito de peru defumado), oito tipos de salgados assados (saltinha, empada de camarão, mini quiche de alho poró, cestinha de massa filo com creme de bacalhau, voilauvent de queijos, bacalhau, tomate seco, foiegras, camarão, pastel folheado de frango, palmito, camarão, mini esfirra de frango, carne, queijo, bauruzinho, mini quiches), oito tipos de salgados fritos ( quibe, camarão encapotado, dadinho de tapioca com geléia de pimenta, risole de camarão, tartelete de camarão, coxinha de frango com catupiry, coxinha de cordeiro com pimenta doce, bolinha de gorgonzola e nozes, quibe com coalhada, pastel de frango, carne, queijo, romeu e julicta, carne com açúcar, vegano, churrus, rabo de tatu recheado, croquete de carne, frango, camarão, queijo, banana real, bolinha de queijo) e cinco tipos de pães (artesanaís, árabe, italiano, pão bola, pão de azeitonas, pão com grãos, pão australiano, pão sem glúten, baguete, focaccia com alecrim, grissinis, ciabatta). -Deverá ser fornecido 01 prato vegano, 01 prato vegetariano, 01 prato sem glúten e 01 prato sem lactose; Deverá conter no cardápio: Carne do sol em cubinhos, Aipim cozido, amendoim cozido, milho cozido em espigas, batata doce, inhame, banana da terra frita e cozida, cuscuz de milho com manteiga de garrafa, cuscuz recheado (recheio de carne seca, queijo coalho, tempero verde, calabresa, camarão), queijo coalho assado em fatias ou no palito, cuscuz de tapioca, banana real, mingau de milho, tapioca e carimã, pamonha de milho, pamonha de carimã, bolos diversos(cenoura com chocolate, milho, aipim, tapioca, carimã, chocolate quente, formigueiro, queijo com goiabada),bolinho de chuva, bolinho de estudante, lelê, tapiocas diversas (com manteiga, com queijo, com coco), beijuzinho assado na manteiga, recheado com carne seca e queijo, sanduíches frios com queijo, sanduíches frios com queijo e presunto, sanduíches com pasta de frango, de azeitonas, de atum, de salmão.	Participante	2.000	RS 50,00	RS 100.000,00

CONSULTORIA JURÍDICA  
25/03/25  
VISTO  
\*



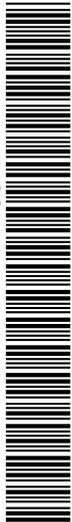
TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

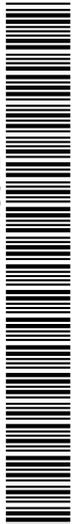
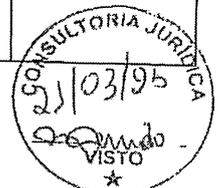
	<p>sanduíche vegano, frutas laminadas (mamão, melão, melancia, uva, banana, kiwi, morango) e sucos naturais diversos, tais como suco de abacaxi com hortelã, abacaxi, caju, acerola, cajá, mangaba, laranja, suco verde e vitaminas.</p> <p>- Deverá ser fornecido equipamentos elétricos (torradeira, sanduícheira) e todos utensílios necessários para os participantes talher, copos, xícaras, toalhas de mesa, toalhas de sobrepor, entre outros; - Deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e acomodação dos convidados, tais como: mobiliário, vasos, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário), mesas (do buffet e da acomodação dos convidados), cadeiras (do buffet e da acomodação dos convidados, tipo Tiffany com almofada, de madeira, dior, rayale, paris, transparentes ou em madeira), toalhas de mesa (do buffet e da acomodação dos convidados), toalhas de sobrepor (do buffet e da acomodação dos convidados), rechaud e arranjos de flores nobres (do buffet e da acomodação dos convidados). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes;</p> <p>-A água e os sucos deverão ser acondicionados em jarras finas de vidro (exceto café que deverá ser acondicionado em garrafas térmicas sinalizadas), servidos em copos de vidros devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante;</p> <p>-Todo detalhamento deverá ser feito com a Assessoria de Cerimonial da Presidência;</p> <p>-Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço e considerando a presença mínima de maitre; cozinheiro; copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza: 1 garçom para cada grupo de 10 convidados; 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem;</p>				
5	<p><b>Serviço de Coffee Tipo 01</b> - O cardápio sugerido deverá ser composto basicamente de: água mineral, café, 2 (dois) tipos de suco de frutas, chocolate quente (servidos em garrafas térmicas com fornecimento de copos térmicos biodegradáveis), café, leite em pó, açúcar, adoçante, refrigerantes (tradicional e light e/ou zero), pãozinho delícia com recheios diversos, sequilhos doces e salgados (acomodados em compoteiras de vidro), açúcar e adoçante individuais. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com a Assessoria de Cerimonial da</p>	Participante	3.000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00





**PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001**  
ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

	<p>Presidência. A água, e os sucos deverão ser acondicionados em jarras finas de vidro (exceto café que deverá ser acondicionado em garrafas térmicas) e/ou bules, servidos em copos de vidros devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante. Os sequilhos deverão ser fornecidos em compoteiras de vidro. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepôr. Cada Coffee Break deverá ter duração até o término do evento proposto. Todo detalhamento deverá ser feito com a Assessoria de Cerimonial da Presidência. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço.</p> <p>-A equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento:</p> <p>-A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos:</p> <p>-A empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; -O método de medida adotado será "por Participante";</p> <p>- A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.</p> <p>- Deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet, tais como: mobiliário para o buffet, vasos, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário), mesas (do buffet), toalhas de mesa (do buffet), toalhas de sobrepôr (do buffet), rechaud e arranjos de flores nobres (para as mesas do buffet). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de maitre; cozinheiro; copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; 01 garçom para cada grupo de 10 convidados e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem;</p>				
6	<p><b>Serviço de Coffee Break Tipo 02</b> - O cardápio sugerido deverá ser composto basicamente de: água mineral, chocolate quente (servidos em garrafas térmicas com fornecimento de copos térmicos biodegradáveis), capuccino, café, leite</p>	Participante	1.000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00





PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/0000

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

<p>em pó, açúcar, adoçante, chá, 2 (dois) tipos de suco de frutas, refrigerantes (03 tipos tradicionais e 03 tipos light e/ou zero), 10 (dez) tipos de variedade entre salgados assados e 10 (dez) tipos de variedades de salgados fritos. Também deverá conter bolos, pãezinhos de delícia com e sem recheio, sanduíches, sequilhos (acomodados em compoteiras de vidro) e 05 (cinco) variedades de doces. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com a Assessoria de Cerimonial da Presidência. A água, e os sucos deverão ser acondicionados em jarras finas de vidro (exceto café que deverá ser acondicionado em garrafas térmicas) e/ou bules, servidos em copos de vidros devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante. Os sequilhos deverão ser fornecidos em compoteiras de vidro. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepor. Cada Coffee Break deverá ter duração até o término do evento proposto. Todo detalhamento deverá ser feito com a Assessoria de Cerimonial da Presidência. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço.</p> <p>-A equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento;</p> <p>-A empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos;</p> <p>-A empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; -O método de medida adotado será "por participante";</p> <p>- A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.</p> <p>- Deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet, tais como: mobiliário para o buffet, vasos, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário), mesas (do buffet), toalhas de mesa (do buffet), toalhas de sobrepor (do buffet), rechaud e arranjos de flores nobres (para as mesas do buffet). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de maitre; cozinheiro; copeiro; auxiliar de</p>				
---	--	--	--	--



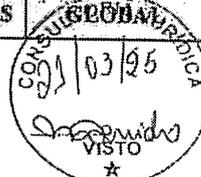
TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

	cozinha: auxiliar de limpeza; 01 garçom para cada grupo de 10 convidados e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem;				
7	<b>Sequinhos</b> - Sequinhos Finos Diversos. Pastel Santa Clara, palmier, cebolinha, sequilho bolinha de queijo, sequilho casadinho, goma jonquim teodoro, sequinhos de nata, entre outros. Deverá ser fornecido sequinhos doces e/ou salgados. A quantidade de cada tipo de sequilho solicitado deverá ser fornecida por Kg (quilo) e definida pela Assessoria de Cerimonial da Presidência; - Os sequinhos deverão ser servidos em compeiteiras de vidro proporcionais e suficientes ao pedido; - A contratada será responsável pela montagem e desmontagem da mesa de sequinhos, bem como por todo o material necessário; - Deverá ser fornecido guardanapos de papel.	Kg.	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
8	<b>Pão delícia</b> - com recheio. - Deverão ser servidos em bandejas de vidro ou inox (será definido pela Assessoria de Cerimonial da Presidência), juntamente com guardanapos de papel; - A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário;	Un.	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
9	<b>Kit lanche</b> com embalagem biodegradável - Lanche (01 suco, 01 fruta, 01 sanduíche e 01 barra de cereais, 01 bombom de chocolate e 01 fruta da estação).	Unidade/ Kit	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
10	<b>Refrigerante Normal 02 L</b> - Diversos sabores. Deverá ser servido em copos de vidro com quantidade proporcional/suficiente ao pedido.	Un.	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
11	<b>Suco de fruta - 01 L</b> . Adoçado com açúcar e sem açúcar. O serviço deverá constar de: duas opções de suco natural de fruta fresca, alocado em jarras de vidro ou cristal, servidos em copos de vidro fino ou cristal, devidamente higienizados. Deverá ser disponibilizado, ainda, açúcar e adoçante. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário;	Un.	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
12	<b>Chocolate Quente</b> - Disponibilização de chocolate quente em garrafa térmica de capacidade para 2 (dois) litros e copos térmicos biodegradáveis com quantidade proporcional/suficiente ao pedido; -A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.	Un.	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
					R\$ 311.350,00
<b>ARRANJOS FLORAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇUNITÁRIO O MÁXIMO R\$</b>	<b>PREÇO GLOBAL</b>



TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/0000

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

					MAXIMO RS
13	Arranjo de flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, medindo 60cm x 20cm, para entrada de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pela Assessoria de Cerimonial da Presidência.	Un.	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
14	Arranjo leque com flores do campo naturais, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pela Assessoria de Cerimonial da Presidência.	Un.	200	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
15	Arranjo leque com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos.	Un.	150	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00
16	Arranjo para púlpito com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 50cm de diâmetro.	Un.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
17	Arranjo para púlpito com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1 m de diâmetro.	Un.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
18	Centro de mesa, grande, medindo 1m de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo. Deverá ser fornecido com vaso.	Un.	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
19	Arranjo tipo jardineira: para mesa de honra, com altura de 60 cm. O arranjo deverá ser composto por flores do campo, flores tropicais e flores nobres. Os ajustes da contratação deverão ser feitos com a Assessoria de Cerimonial da Presidência.	Metro Linear (m)	200	R\$ 243,00	R\$ 48.600,00
20	Centro de mesa, pequeno, medindo 50cm de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo. Deverá ser fornecido com vaso.	Un.	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
21	Coroa fúnebre especial, sem cavalete, grande, medindo 1x 1m, com flores nobres naturais: glandíolos, rosas, lírios e gérberas. Deverá conter faixa (com texto) e cartão.	Un.	40	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
22	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variada: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm.	Un.	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
					R\$ 248.050,00

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

21/03/25  
 VISTO  
 \*



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: GEISIANE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA.  
 Documento Nº: 1669089.32081319-710 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

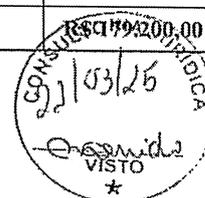
TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
23	Toldo para eventos – O toldo deverá ser montado com 3h de antecedência antes de cada evento. Deverá ser fixado ao solo. A cobertura do toldo deverá ser de lona plástica impermeável, na cor branca. Deverá conter calha. Toda a montagem do toldo, até sua conclusão, deverá ser acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. A empresa adjudicatária estará obrigada ao descarregamento, à montagem e à desmontagem do respectivo objeto.	m²	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
24	Cadeira em PVC, branca, sem braço, empilhável.	Diária	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
25	Lyera tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	m²	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
26	Mesa em PVC, branca, quadrada, empilhável. Deverá ser incluso toalha de mesa e toalha de sobrepor, se solicitado pela Assessoria de Cerimonial da Presidência	Diária	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
27	Mesa quadrada em madeira natural medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m. Deverá ser fornecida toalha de mesa e toalha de sobrepor	Diária	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
28	Mesa redonda de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas. Deverá ser fornecida toalha de mesa e toalha de sobrepor. - A contratada deverá se responsabilizar pela montagem e desmontagem;	Diária	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
29	Mesa retangular de buffet (uso com toalha) medindo aproximadamente 2m x 1m. Deverá ser fornecida toalha de mesa e toalha de sobrepor. - A contratada deverá se responsabilizar pela montagem e desmontagem.	Diária	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
30	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m. Deverá ser fornecida toalha de mesa e toalha de sobrepor.	Diária	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
31	Toalhas de mesa para pranchão - Toalha em tecido nobre, acabamento fino para pranchão para até quatro pessoas. As cores serão definidas pela Assessoria de Cerimonial da Presidência	Un.	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
32	Toalhas para mesa redonda - Toalha longa em tecido nobre, acabamento fino, para mesa de jantar com oito lugares. As cores serão definidas pela Assessoria de Cerimonial da Presidência.	Diária	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
33	Toalha de sobrepor med. 2,20 x 0,80, cor a ser definida pelo contratante	Diária	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
34	Cadeira sem braço, modelo Tiffany com o assento almofadado, cores: branca, preta, prata, madeira, cristal e dourada.	Diária	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
					R\$ 199.200,00





PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/0000

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
35	Auditório, completo, com equipamentos de sonorização, iluminação e mobiliários, para até 300 pessoas.	Diária	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
36	Auditório, completo com mobiliário, para até 300 pessoas.	Diária	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
37	Auditório, completo, com equipamentos de sonorização, iluminação e mobiliários, para até 600 pessoas.	Diária	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
38	Espaço Físico (auditório e/ou sala) até 1.000 pessoas - fora ambiente hoteleiro -Espaço físico que comporte até 1.000 pessoas, com conforto e em diversos formatos, completo, com equipamentos de sonorização, iluminação e mobiliários.	Diária	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
39	Espaço Físico (auditório e/ou sala) até 1.000 pessoas - em ambiente hoteleiro -Espaço físico que comporte até 1.000 pessoas, com conforto e em diversos formatos, completo, com equipamentos e OPERADOR de sonorização e iluminação e mobiliários.	Diária	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
					R\$ 23.700,00
HOSPEDAGEM					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
40	Apartamento "single" em hotel de categoria cinco estrelas	Diária	80	R\$ 345,00	R\$ 27.600,00
41	Apartamento "single" em hotel de categoria quatro estrelas	Diária	70	R\$ 275,00	R\$ 19.250,00
42	Apartamento "single" em hotel de categoria três estrelas	Diária	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
43	Apartamento "double" em hotel de categoria cinco estrelas	Diária	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
44	Apartamento "double" em hotel de categoria quatro estrelas	Diária	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
45	Apartamento "double" em hotel de categoria três estrelas.	Diária	20	R\$ 291,00	R\$ 5.820,00
					R\$ 84.470,00
DECORAÇÃO NATALINA					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
46	Adornos natalinos (45cm) para balcão. *Opções a escolher: arranjos, presentes, árvores temáticas nas cores verde, vermelho e dourado.	Un.	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00





PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

47	Árvores de Natal (3,00m) decoradas contendo flores, galhos, laços, bolas nas cores verde, vermelho e dourado, luzes tipo pisca-pisca em LED e estrela	Un.	20	R\$ 381,00	R\$ 7.620,00
48	Decorações para o parapeito, contendo 60m de festão, 60m de tecido vermelho, flores, galhos, laços, bolas e estrelas em tecido nas cores verde, vermelho e dourado	Un.	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
49	Árvores decoradas, medindo 2.70m, contendo flores, galhos, laços, bolas nas cores verde, vermelho e dourado, luzes tipo pisca-pisca em LED e estrela	Un.	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
50	Decorações com tecido e festão aramado decorado com flores, bolas, laços e galhos para palmeiras e ou jardineiras.	Un.	90	R\$ 295,00	R\$ 26.550,00
51	Iluminações tipo pisca-pisca em LED para jardins	Un.	45	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
52	Árvores 1.80m decoradas contendo flores, galhos, laços, bolas nas cores verde, vermelho e dourado, luzes tipo pisca-pisca em LED e estrela. Acabamento na base com pelúcia vermelha.	Un.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
53	Presépios em fibra iluminados, contendo no mínimo 09 figuras	Un.	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
54	Decorações para escada contendo 20m de festão, 20m de tecido, flores, galhos, laços e bolas nas cores verde, vermelho e dourado	Un.	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
55	Árvores 2.40m decoradas contendo flores, galhos, laços, bolas nas cores verde, vermelho e dourado, luzes tipo pisca-pisca em LED e estrela para jardineiras	Un.	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
56	Decorações com iluminação com lâmpadas em LED para plantas das jardineiras	Un.	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00
					R\$ 170.970,00
<b>DECORAÇÃO JUNINA</b>					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
57	Adornos juninos (45cm) para balcão *Opções a escolher: arranjos temáticos com girassóis, espantalhos e folhagens	Un.	22	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00
58	Ilhas temáticas medindo 1,10m x 1,10m *Decoração contendo: 01 (uma) base tipo pallet em madeira, 01 (um) casal de espantalhos (1,20m), 02 (duas) plantas artificiais, 02 (dois) caixotes de madeira, tecido tipo juta e palha para dentro dos caixotes, 03 (três) girassóis artificiais, 04 (quatro) espigas de milho desidratadas, amendoins desidratados, 02 (duas) laranjas artificiais partidas ao meio.	Un	24	R\$ 341,00	R\$ 8.184,00
59	Decorações aéreas para o parapeito, *Bandeirolas 0,70 x 0,45m, em chita nas cores	Un	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00



TJCON202500001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/0000

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

	amarelo, vermelho e verde com coração vermelho pespontado de branco no centro				
60	Cortinas em chita para contorno de elevadores (acima e com caimento nas laterais), com acabamento em laço de fita e girassol	Un	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
61	Balões em tecido para plantas * Balões chapados 1,50m nas cores verde, amarelo, azul e vermelho com detalhes em chita e coração vermelho pespontado no centro	Un	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
62	Barraca típica junina decorada 1.50x2m contendo bandeirola de chita, flores, folhagens, cestos com amendoim, milho desidratados e tecido tipo juta.	Un	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
63	Bandeirolas coloridas tradicionais como decoração aérea	metro	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
64	Adornos para mesas (30cm) *Opções a escolher: arranjos temáticos com girassóis, espantalhos e folhagens	Un	195	R\$ 50,00	R\$ 9.750,00
					R\$ 62.604,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS</b>					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
65	Confeção de pasta modelo porta diploma com ponteiros internas e fita de cetim, em couro sintético, cor a definir, impressão 4x1. tamanho 32x25cm	Un.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
					R\$ 3.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.211.844,00</b>

**1. DO OBJETO**

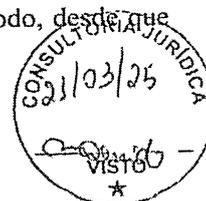
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de bens e prestação de serviços relacionados ao planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



TJCON20250001V08



PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00001

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2025

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON 2025/00001 e Pregão Eletrônico nº 005/2025, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 24 de março de 2025

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELA ALENCAR MONTES  
Data: 21/03/2025 12:36:57-0300  
Verifique em <https://validar.tjba.gov.br>

STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rafaela Alencar Montes  
CPF 066.041.575-55.

#### Testemunhas:

Nome: *Márcio R. de Jesus*  
CPF nº: *89394372504*

Nome: *Camila de Jesus*  
CPF nº: *014.931.785-98*



TJCON202500001V08